

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

INDICAÇÃO Nº 190/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE - 19/05/2011 - 13:23 00000998

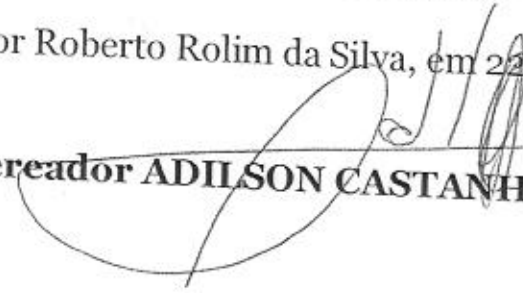
Senhor Presidente:



INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, seja realizada uma triagem visando realizar adaptações no oferecimento da merenda escolar aos alunos que residem longe das escolas - no sentido de ser servida a alimentação duas vezes em cada período - uma quando eles chegam e outra no término das aulas.

Essa reivindicação visa atender aos moradores dessa localidade, que alegam que muitas crianças não querem mais ir às aulas, porque passam muita fome. Dessa forma, se tomamos como exemplo as crianças que residem na Cachoeira da Fumaça e que estudam na escola do Bairro do Miguel Russo ou Vila Elvino - elas saem de suas casas às 6h00 da manhã e retornam por volta das 14h00 - recebem a merenda escolar por volta das 10h00, ficando muito tempo sem comer; isso se levarmos em conta as que se alimentam antes de sair de suas casas, mas sabemos que infelizmente a realidade é que tem também muitas que não tem condições e assim se sentem desmotivadas a frequentar a escola. Assim, no intuito de melhorar as condições de nossas crianças, fazemos essa solicitação que esperamos seja providenciada o mais breve possível - uma adaptação para que a merenda seja servida duas vezes em cada período - para que esses alunos continuem a frequentar as aulas e possam sonhar com um futuro melhor.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, em 22 de agosto de 2011


Vereador ADILSON CASTANHO (PV)